**INDICAÇÃO Nº 068/2014**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CELESTE, PRÓXIMO AO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LIGANDO O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT AO MUNICÍPIO DE VERA/MT.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Exmo. Senhor Nilso José Vigolo, Prefeito Municipal de Vera/MT, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Romélio Gardin, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade da construção da ponte sobre o Rio Celeste, próximo ao Assentamento Jonas Pinheiro, ligando o Município de Sorriso ao Município de Vera.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, existe a necessidade da construção da ponte sobre o rio celeste, haja vista que, com as fortes chuvas foi interrompido o acesso no local, comprometendo assim, o escoamento da produção.

Considerando que, com a construção será resolvido o problema que há anos vem se arrastando, pois é de vital importância, a solução definitiva para que viabilize o escoamento da produção.

Considerando que, também irá contemplar os mais diversos segmentos integrantes do setor primário estabelecido ao longo de seu trajeto, consolidando-se como uma das mais promissoras vias de acesso do Município de Sorriso ao Município de Vera.

Considerando ser uma reivindicação dos produtores do assentamento Jonas Pinheiro, e demais agricultores da região, torna necessário priorizar a execução dessa obra pelo Município de Sorriso/MT, pois este é um investimento que terá desdobramento de grande valia para a economia e para a região, além de beneficiar imensamente as cidades de Sorriso e Vera.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal a construção da ponte sobre o rio celeste, próximo ao assentamento Jonas Pinheiro, ligando o Município de Sorriso ao Município de Vera/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**